



MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL DA PALHA
CONSOLIDAÇÃO
ESPIRITO SANTO
27.174.143/0001-76
DECRETO N° 0005837/2026
Data 09/03/2026

DECRETO N.º 0005837/2026 autorizado pela Lei n.º 0003366/2025

O Prefeito Municipal de SÃO GABRIEL DA PALHA, no Estado do ESPIRITO SANTO, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei N° 0003366/2025,

DECRETA

Art. 1º - Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2026 a importância de R\$ 319.190,68 (trezentos e dezenove mil cento e noventa reais e sessenta e oito centavos), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000199	000002000041.1751224171.212 44905100000	CONSTRUÇÃO DE DRENAGEM, GALERIAS E CANALIZAÇÃO DE CÓRREGOS OBRAS E INSTALAÇÕES	175900000008	232.572,47
0000237	000002000042.1751224252.232 33903900000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	150000000000	86.618,21
TOTAL:				319.190,68

Art. 2º - Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

Suplementação/Anulação Dotação: R\$ 319.190,68 (trezentos e dezenove mil cento e noventa reais e sessenta e oito centavos)

ANULAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000199	000002000041.1751224171.212 44905100000	CONSTRUÇÃO DE DRENAGEM, GALERIAS E CANALIZAÇÃO DE CÓRREGOS OBRAS E INSTALAÇÕES	170100000001	232.572,47
0000209	000002000042.1545124222.228 33903600000	MANUTENÇÃO, RESTRUTURAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA SECRETARIA DE SERVIÇOS U OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	150000000000	80.000,00
0000210	000002000042.1545124222.228 33903900000	MANUTENÇÃO, RESTRUTURAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA SECRETARIA DE SERVIÇOS U OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	150000000000	6.618,21
TOTAL:				319.190,68

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos na data da assinatura, revogadas as disposições em contrário.

SÃO GABRIEL DA PALHA - ES, 09 março de 2026

TIAGO ROCHA
PREFEITO MUNICIPAL